

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança

São Paulo, 25 de junho de 2025.

Ilmo(a). Sr(a).
TAIS RODRIGUES COSTA
RUA VIGARIO ALBERNAZ, 523-APTO.072
04134-021 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO SAN MARCO (153)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0072

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
546.794-3 20/04/25	MODERN. ELEVADORES-07/40 PARC R\$	256,16 R\$	5,12	2,80	5,28	269,36
	OBRAS ADEQUAÇ.ELEV-07/10 PARC R\$	144,57 R\$	2,89	1,58	2,98	152,02
TOTAL (R\$)		400,73	8,01	4,38	8,26	421,38
Encargos de Cobrança (20,0%)						84,28
Total Atualizado na Data						505,66

Observação: APLICAR MULTA ART.1337 NCC = VALOR DE UM
CONDOMÍNIO A CADA TRES CONDOMÍNIOS ATRASADOS.